LEI Nº 17.570, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 679, de 2021, do Deputado Ricardo Madalena - PL)

*Denomina “Michel Antonio Farah” a ponte localizada no km 65,991 do Rodoanel Mário Covas – SP 021, pista externa sobre a Represa Billings, na Capital.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Michel Antonio Farah” a ponte localizada no km 65,991 do Rodoanel Mário Covas – SP 021, pista externa sobre a Represa Billings, na Capital.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Garcia

João Octaviano Machado Neto

Secretário de Logística e Transportes

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 02 de setembro de 2022.